

AUTOS Nº 050/91 - CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE - TORINO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
REQUERIDO - O JUÍZO

INFORMAÇÃO

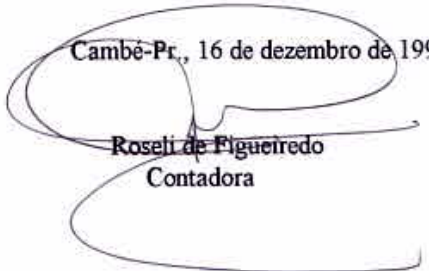
MMª DRª JUÍZA:

De acordo com o informado na certidão de fls. 483 dos autos, o depósito de fls. 271, do Banco do Brasil em 28/05/93, no valor de CR\$ 578.719.733,07 (Quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e sete centavos), foi transferido para o Banco do Estado do Paraná, conforme comprovante de fls. 433 em 28/08/95, no Valor de R\$ 24.317,83 (vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). Tais valores são originários de uma caderneta de poupança aberta em 28/01/92 no Banco do Estado do Paraná S/A conta nº 31241 no valor de CR\$ 15.785.834,69 (Quinze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos) para pagamento da primeira parcela aos credores quirografários (fls. 205). Às fls. 169 a 170 a concordatária apresenta o valor total de CR\$ 18.816.585,03, e abate o valor de CR\$ 3.030.750,34, porém não especifica quais os credores e valores que correspondem às cessões operadas em favor de terceiros, depositando em uma única conta poupança, o valor de CR\$ 15.785.834,69.

Para que esta contadora possa calcular o percentual que cada credor tem em relação a conta poupança (fls. 433), é necessário que a concordatária apresente a relação dos credores e os respectivos valores já descontando as cessões de créditos e que totalizem o valor de CR\$ 15.785.834,69, pois de acordo com a relação de credores apresentada às fls. 171 a 179, soma um total de CR\$ 18.816.585,03, porém não apresenta de quais credores foram abatidos os créditos para chegar a uma soma de CR\$ 3.030.750,34. Informo ainda que de acordo com o que está contido no verso dos documentos juntados nos autos às fls. 180 a 204 (cessão de crédito) não foi possível chegar ao valor descontado (CR\$ 3.030.750,34).

Assim sendo, devolvo o presente feito em Cartório para novas determinações.

Cambé-Pr., 16 de dezembro de 1998.


Roseli de Figueiredo
Contadora